



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.042 DE 27 DE JUNHO DE 2.024.

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 27 / 06 / 2024  
Cláudia Rogéria da Silva  
Agente Administrativo  
Decreto nº 084/1990

*“Dispõe sobre a Concessão de afastamento da servidora pública municipal para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos da Lei Complementar nº. 64/90;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 550/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como os documentos acostado ao Processo Administrativo nº 2024061711003 - 2024008900, favorável ao afastamento a título de desincompatibilização;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido à servidora pública municipal **MARIA ALICE DA SILVA JORGE**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor Normalista, do quadro de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento remunerado de suas funções para concorrer a cargo eletivo, a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº. 64/90, pelo período **de 06 de julho de 2.024 a 06 de outubro de 2.024.**

**Parágrafo Único.** A servidora identificada no caput desse artigo deverá proceder com a entrega do Registro da candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, à Diretoria de Recursos Humanos do Município, no prazo de até 72 horas após o registro, bem como informar eventual impugnação da candidatura, sob pena de sofrer Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2.024.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal